Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
22/04/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/04/26
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 205 , DE 2026.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que sejam consignados nos Anais desta Sessão Legislativa Votos de Louvor e Congratulações ao Dr. Juliano Huck Murbach, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade cascavelense, enquanto advogado.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de março de 2026.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Exposição de Motivos

A presente proposição tem por objetivo prestar justa homenagem ao advogado, Dr. Juliano Huck Murbach, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Cascavel, especialmente no exercício da advocacia.

Ao longo de sua trajetória profissional, Dr. Juliano Huck Murbach tem se destacado pela atuação ética, responsável e comprometida com a defesa dos direitos e garantias fundamentais, contribuindo de forma significativa para a promoção da justiça e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Sua dedicação à profissão, aliada ao respeito às normas jurídicas e ao atendimento diligente à sociedade, evidencia seu compromisso com a boa prática da advocacia, sendo exemplo de profissional que honra a classe e colabora para a credibilidade do sistema jurídico.

Além disso, sua atuação repercute positivamente no meio jurídico e na comunidade cascavelense, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e consciente de seus direitos.

Diante disso, a concessão dos Votos de Louvor e Congratulações se mostra medida justa e merecida, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados e pela contribuição significativa à sociedade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA